

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Transferência da Subsecretaria de Esportes para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Lei nº 25.751, de 22/1/2026**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Origem: Projeto de Lei nº 1.844/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique.

A norma autoriza o Poder Executivo a transferir a Subsecretaria de Esportes, que atualmente integra a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Sendo a lei meramente autorizativa, a reorganização de que ela trata só se efetivará mediante ato do Poder Executivo, que determinará a incorporação da Subsecretaria de Esportes à Secult e promoverá as adequações necessárias nos regulamentos de ambos os órgãos, retirando as atribuições esportivas da Sedese e atribuindo-as formalmente à Secult.

Para garantir a continuidade dos programas e projetos em andamento e assegurar que cidadãos e demais instituições públicas e privadas não sejam prejudicados pela transição, a norma estabelece que, além da própria estrutura da Subsecretaria, deverão ser migrados para a nova secretaria os arquivos, bens patrimoniais e a execução de todos os contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, bem como as prestações de contas pendentes e os respectivos saldos contábeis.

Espera-se que a reorganização aproxime a política pública de esportes das áreas de cultura e turismo, reconhecendo as afinidades entre essas três áreas e o potencial de atuação conjunta, e abra espaço para a formulação de políticas públicas mais integradas, uma vez que o esporte mantém relações estreitas com o turismo, por meio de eventos esportivos que movimentam a economia local, e com a cultura, ao integrar práticas sociais e o patrimônio imaterial das comunidades.

GCT/GAP/CMJ/REV